



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1/2024/DLE/P

Valinhos, 7 de fevereiro de 2024.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo de projeto de lei** em anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 6 de fevereiro de 2024, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

Anexo: Autógrafo nº 1/2024 ao Projeto de Lei nº 9/2024

Exma. Sra.
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos